Apresentação: 29/10/2019 17:13
REQ n.2800/2019

REQUERIMENTO N.º , DE 2019
(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Solicito redistribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 978/2018 que "Susta o art. 6º da Resolução nº 43, de 22 de dezembro de 2009, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)" para que seja incluída a Comissão de Defesa do Consumidor na tramitação do projeto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso II, alíneas "a" e "c"; art. 32, inciso X; e art. 53, inc. II, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados à redistribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 978/2018 que "Susta o art. 6º da Resolução nº 43, de 22 de dezembro de 2009, da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)" para que seja incluída a Comissão de Defesa do Consumidor na tramitação do projeto, tendo em vista que os efeitos da referida proposta alcançam a área temática daquela Comissão permanente, em especial, no que diz respeito ao efetivo alcance em favor do consumidor final, atribuída à venda direta de Etanol

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.

Deputado **ARNALDO JARDIM**
CIDADANIA/SP